

**DESPACHO DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA  
EMPRESA MILANO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CORRELATOS**, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

A Empresa MILANO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA interpôs recurso administrativo contra decisão de habilitação das empresas LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS primeira colocada e MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI segunda colocada do item 119.

A Pregoeira, após análise dos argumentos trazidos no Recurso, se manifestou em DAR PROVIMENTO ao recurso.

Assim, com fundamento nas razões declinadas, RATIFICO a integralidade dos termos da Decisão.

Cumpra-se.

Maravilha/SC, 09 de maio de 2023.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
Presidente CIGAMERIOS